



# CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Emancipada em: 14 de dezembro de 2005

CNPJ: 07.811.345/0001 - 74

Rua Juscelino Kubitschek, 05 - Centro - Cep: 39.765-000 - Paulistas - MG

Fone/Fax: (33) 3413-1278 e-mail: [empaulistas@bol.com.br](mailto:empaulistas@bol.com.br)

## RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº. 005, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023.

**APROVADO**  
23/11/2023  
Câmara Municipal de Paulistas

**DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE ANEXOS DA RESOLUÇÃO N.º 006, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2015, QUE TRATA DA REESTRUTURAÇÃO DO PLANO DE CARGOS, CARREIRA, REMUNERAÇÃO E VALORIZAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE PAULISTAS.**

A Câmara Municipal de Paulistas, Estado de Minas Gerais, através de seus representantes legais, aprovam a seguinte Resolução:

**Art. 1º.** Esta Resolução dispõe sobre alteração de Anexos da Resolução n.º 006 de 09 de dezembro de 2015, que dispõe sobre a Reestruturação do Plano de Cargos, Carreira, Remuneração e Valorização dos Servidores Públicos do Poder Legislativo Municipal de Paulistas.

**Art. 2º.** Os Anexos I, II e VIII da Resolução n.º 006 de 09 de dezembro de 2015, passa a vigorar na forma dos Anexos desta Resolução.

**Art. 3º.** Integram a presente Resolução os seguintes anexos:

- I - Anexo I – Cargos de Provimento Efetivo Ordenados por Níveis e Vencimentos;
- II - Anexo II – Cargos de Provimento em Comissão Ordenados por Símbolos;
- III - Anexo VIII - Estrutura da Tabela Salarial das Carreiras dos Cargos Efetivos e Graus de Evolução - Valor.

**Art. 4º.** Fica dispensada a apresentação de impacto orçamentário e financeiro a que se refere o § 5º, do art. 17, da Lei nº: 101/2000, por se tratar de previsão constante da Lei de Diretrizes Orçamentária e contemplada na Lei Orçamentária Anual.

**Art. 5º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 1º de novembro de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Paulistas – MG, 23 de novembro de 2023.

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTAS

DE 23/11/2023

Assinatura

**EVERALDO FERNANDO DE JESUS RICARDO**  
Presidente da Câmara Municipal

LIDO NA REUNIÃO

DE 23/11/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTAS

LIDO NA REUNIÃO

DE 09/11/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTAS

EXPEDIENTE RECEBIDO

08/11/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTAS



# CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Emancipada em: 14 de dezembro de 2005

CNPJ: 07.811.345/0001 - 74

Rua Juscelino Kubitschek, 05 - Centro - Cep: 39.765-000 - Paulistas - MG

Fone/Fax: (33) 3413-1278 e-mail: [cmpaulistas@bol.com.br](mailto:cmpaulistas@bol.com.br)

## ANEXO I

Resolução Legislativa nº. 006, de 09 de dezembro de 2015.

### CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO ORDENADOS POR NÍVEIS E VENCIMENTOS

CARGOS/CLASSE	PRÉ-REQUISITOS	QUANT	NIVEL	HORAS/SEMANAIS	VALOR/SIMBOLO "A" (R\$)	TOTAL
Auxiliar de Serviços Gerais	Nível Elementar (Alfabetizado)	1	I	30 horas	1.320,00	1.320,00
Motorista	EFC - Ensino Fundamental Completo + CNH Categoria B	1	II	40 horas	2.477,00	2.477,00
Secretário Legislativo	EMC - Ensino Médio Completo	1	III	30 horas	2.973,00	2.973,00
Contador	Técnico em Contabilidade + Registro no Conselho Regional de Contabilidade - CRC.	1	IV	20 horas	3.985,00	3.985,00
TOTAL						10.755,00

Câmara Municipal de Paulistas - MG, 23 de novembro de 2023.

  
EVERALDO FERNANDO DE JESUS RICARDO  
Presidente da Câmara Municipal





# CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Emancipada em: 14 de dezembro de 2005

CNPJ: 07.811.345/0001 – 74

Rua Juscelino Kubitschek, 05 – Centro – Cep: 39.765-000 – Paulistas - MG

Fone/Fax: (33) 3413-1278 e-mail: [cmpaulistas@bol.com.br](mailto:cmpaulistas@bol.com.br)

## ANEXO II

Resolução Legislativa nº. 006, de 09 de dezembro de 2015.

### CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO GRATIFICADA ORDENADOS POR SÍMBOLOS E VENCIMENTOS


#### CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

CARGO	SÍMBOLO	Nº DE CARGOS	JORNADA DE TRABALHO	Valor (R\$)
Assessor Contábil	CC-1	01	20 Horas	5.600,00
Assessor Jurídico	CC-1	01	20 Horas	5.600,00
Secretário Geral da Câmara	CC-2	01	30 Horas	4.740,00
TOTAL				15.940,00

#### CARGOS DE FUNÇÃO GRATIFICADA

CARGO	SÍMBOLO	Nº DE CARGOS	JORNADA DE TRABALHO	Valor (R\$)
Controlador Interno	FG-1	01	30 Horas	FUNÇÃO GRATIFICADA 50% SALÁRIO BASE
TOTAL				

Câmara Municipal de Paulistas – MG, 23 de novembro de 2023.

  
EVERALDO FERNANDO DE JESUS RICARDO  
Presidente da Câmara Municipal



# CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Emancipada em: 14 de dezembro de 2005

CNPJ: 07.811.345/0001 - 74

Rua Juscelino Kubitschek, 05 - Centro - Cep: 39.765-000 - Paulistas - MG

Fone/Fax: (33) 3413-1278 e-mail: [cmpaulistas@bol.com.br](mailto:cmpaulistas@bol.com.br)

## ANEXO VIII

Resolução Legislativa nº. 006, de 09 de dezembro de 2015.

ESTRUTURA DA TABELA SALARIAL DAS CARREIRAS DOS CARGOS EFETIVOS E GRAUS DE EVOLUÇÃO (2% a cada biênio)

CARREIRA Nível	GRAU Valor (R\$)																	
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R
I	1.320,00	1.346,40	1.373,33	1.400,79	1.428,81	1.457,39	1.486,53	1.516,27	1.546,59	1.577,52	1.609,07	1.641,25	1.674,08	1.707,56	1.741,71	1.776,55	1.812,08	1.848,32
II	2.477,00	2.526,54	2.577,07	2.628,61	2.681,18	2.734,81	2.789,50	2.845,29	2.902,20	2.960,24	3.019,45	3.079,84	3.141,43	3.204,26	3.268,35	3.333,72	3.400,39	3.468,40
III	2.973,00	3.032,46	3.093,11	3.154,97	3.218,07	3.282,43	3.348,08	3.415,04	3.483,34	3.553,01	3.624,07	3.696,55	3.770,48	3.845,89	3.922,81	4.001,27	4.081,29	4.162,92
IV	3.985,00	4.064,70	4.145,99	4.228,91	4.313,49	4.399,76	4.487,76	4.577,51	4.669,06	4.762,44	4.857,69	4.954,85	5.053,94	5.155,02	5.258,12	5.363,29	5.470,55	5.579,96

Câmara Municipal de Paulistas - MG, 23 de novembro de 2023.

  
EVERALDO FERNANDO DE JESUS RICARDO  
Presidente da Câmara Municipal

MUNICÍPIO DE PAULISTAS  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

PLANILHA COMPARATIVA SEM A INCLUSÃO DE HORAS EXTRAS

VERBAS	LUCIENE	VANDA	ODILON	TIAGO
VENCIMENTO	2.973,00	3.985,00	5.600,00	5.600,00
PROGRESSÃO	297,30	398,50	-	-
QUINQUENIO	654,06	876,70	-	-
GRAT. FUNÇÃO	1.486,50	-	-	-
<b>PROPOSTO TOTAL</b>	<b>5.410,86</b>	<b>5.260,20</b>	<b>5.600,00</b>	<b>5.600,00</b>
<b>VENCIMENTO ATUAL S/HORAS EXTRAS TOTAL</b>	<b>3.607,13</b>	<b>3.506,94</b>	<b>3.734,11</b>	<b>3.734,11</b>
<b>DIFERENÇA TOTAL</b>	<b>1.803,73</b>	<b>1.753,26</b>	<b>1.865,89</b>	<b>1.865,89</b>
<b>% DIFERENÇA</b>	<b>50,00</b>	<b>49,99</b>	<b>49,97</b>	<b>49,97</b>

OBS.: A CÂMARA DEVE ADOTAR HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO E FAZER COMPENSAÇÃO DE HORAS EXTRAS EM FOLGAS DOS SERVIDORES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL.





# CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Emancipada em: 14 de dezembro de 2005

CNPJ: 07.811.345/0001 - 74

Rua Juscelino Kubitschek, 05 - Centro - Cep: 39.765-000 - Paulistas - MG

Fone/Fax: (33) 3413-1278 e-mail: [cmpaulistas@bol.com.br](mailto:cmpaulistas@bol.com.br)

## ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO- FINANCEIRO

(Art. 16, Incisos I e II, § 4º, Inciso I da Lei Complementar n.º 101/2000)

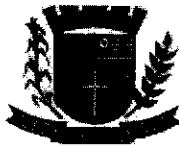
Assunto: Projeto de Resolução n.º 005/2023

Referente: dispõe sobre alteração de Anexos da Resolução n.º 006 de 09 de dezembro de 2015, que dispõe sobre a Reestruturação do Plano de Cargos, Carreira, Remuneração e Valorização dos Servidores Públicos do Poder Legislativo Municipal de Paulistas.

### DECLARAÇÃO

Atendendo aos princípios da prudência e do equilíbrio das contas públicas e fiscais, tendo como condição prévia para criação ou expansão da despesa, e ainda, cumprimento do disposto Art. 16, Incisos I e II, § 4º, Inciso I da Lei Complementar n.º 101/2000, DECLARAMOS, sob as penas da Lei, que o impacto orçamentário e financeiro com a aprovação do projeto de lei em referência respeitará os limites estabelecidos na Constituição Federal e na Lei de Responsabilidade Fiscal e que a criação desta nova despesa ocorrerá por conta de dotação do orçamento vigente da Câmara Municipal – Poder Legislativo Municipal, com valor previsto para o Exercício de 2023 em **R\$ 1.392.420,00 (um milhão, trezentos e noventa e dois mil quatrocentos e vinte reais)**, cujo saldo das dotações, que suplementadas na forma do disposto no art. 6º da Lei Municipal n.º 986, de 19 de dezembro de 2022 (LOA/2023), serão suficientes para acobertar as despesas previstas com a alteração dos Anexos da Resolução n.º 006 de 09 de dezembro de 2015, que dispõe sobre a Reestruturação do Plano de Cargos, Carreira, Remuneração e Valorização dos Servidores Públicos do Poder Legislativo Municipal de Paulistas. O valor previsto para implementação das alterações, para o exercício de 2023 é da ordem de **R\$ 21.866,31 (vinte e um mil oitocentos e sessenta e seis reais e trinta e um centavos)**, que representará um impacto orçamentário e financeiro na ordem de **1,57% (um inteiro e cinquenta e sete décimos por centos)** do valor total do Orçamento da Câmara Municipal para o Exercício de 2023.

Os recursos financeiros serão os provenientes das arrecadações dos repasses do Poder Executivo Municipal, na forma do Art. 29-A da Constituição Federal de 1988, Lei Orgânica Municipal e no Orçamento Público Municipal para o Exercício de 2023. Preservando, assim,



# CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Emancipada em: 14 de dezembro de 2005

CNPJ: 07.811.345/0001 - 74

Rua Juscelino Kubitschek, 05 - Centro - Cep: 39.765-000 - Paulistas - MG

Fone/Fax: (33) 3413-1278 e-mail: [cmpaulistas@bol.com.br](mailto:cmpaulistas@bol.com.br)

o equilíbrio orçamentário e financeiro do Poder Legislativo Municipal, sem comprometer as metas de resultados do Município.

Em relação aos gastos totais com pessoal apurados com base no Relatório de Gestão Fiscal – RGF, apurado através da Receita Corrente Líquida – RCL, referente ao 1º (semestre) semestre de 2023, conforme demonstrado a seguir: Custo médio atual da Folha de Pagamento e Encargos Sociais para um período de 12 meses – R\$ 777.068,63 (setecentos e setenta e sete mil, sessenta e oito reais e sessenta e três centavos), cujo valor atinge o percentual de 3,50% (três inteiros e cinquenta por cento) da RCL no valor de R\$ 22.205.267,47 (vinte e dois milhões duzentos e cinco mil duzentos e sessenta e sete reais e quarenta e sete centavos). O custo anual (intervalo de 12 meses) proposto com a presente Projeto de Lei Complementar e sua implantação na Folha de Pagamento e Encargos Sociais, será de um acréscimo de R\$ 21.866,31 (vinte e um mil oitocentos e sessenta e seis reais e trinta e um centavos), que impactará num acréscimo de 0,10% (dez décimos por cento) e representará o atingimento do percentual de 3,60% (três inteiros e sessenta décimos por cento) em relação à RCL prevista para o exercício de 2023, no valor de R\$ 22.205.267,47 (vinte e dois milhões duzentos e cinco mil duzentos e sessenta e sete reais e quarenta e sete centavos), mantendo-se assim abaixo do limite estabelecido na Lei de Responsabilidade Fiscal, considerando nesse cálculo as projeções do Projeto de Lei Complementar, que encontra-se também em tramitação na Câmara Municipal.

DESPESAS COM PESSOAL (Dados do último RGF publicado) Período 07/2022 a 06/2023	PODER EXECUTIVO VALORES REALIZADOS	PODER EXECUTIVO VALORES PREVISTOS A ATINGIR
Despesa Bruta com Pessoal (I)	777.068,63	798.934,94
Despesas não computadas (art. 19, § 1º da LRF)=(II)	0,00	0,00
Repasses previdenciários ao REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (III) Contribuições Patronais	0,00	0,00
Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF (Ativo, Inativo e Pensionistas) (se estiver computado na despesa bruta com pessoal, informar zero)	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas (informar valores somente se não estiver computado na despesa bruta com pessoal, caso contrário, informar zero)	0,00	0,00
Total de despesas com pessoal para fins de apuração do limite – TDP (IV) = (I-II+III)	777.068,63	798.934,94
Receita Corrente Líquida – RCL* (V)	22.205.267,47	22.205.267,47
Percentual (%) do total da despesa com pessoal para fins de apurção do limite – TDP sobre a RCL (IV/V) ** 100	3,50%	3,60%



# CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Emancipada em: 14 de dezembro de 2005

CNPJ: 07.811.345/0001 - 74

Rua Juscelino Kubitschek, 05 - Centro - Cep: 39.765-000 - Paulistas - MG

Fone/Fax: (33) 3413-1278 e-mail: [cmpaulistas@bol.com.br](mailto:cmpaulistas@bol.com.br)

(\*) Valor da RCL foi mantido em caráter conservador de projeção de crescimento econômico e viabilidade da capacidade de arrecadação adotada pelo Município e das principais fontes de arrecadação do Município.

(\*\*) Acrescenta-se, que houve um pequeno crescimento no percentual de aplicação, ainda sim o Poder Legislativo do Município mantém dentro do limite do total de despesas com pessoal em relação à RCL.

Quanto ao gasto total com folha de pagamento, conforme disposto no § 1º do Art. 29-A da CF/88, 70% (setenta por cento) da receita da Câmara para o exercício é no valor de R\$ 974.694,00 (novecentos e setenta e quatro mil seiscentos e noventa e quatro reais), enquanto a despesa com folha de pagamento atingirá o valor de R\$ 669.247,94 (seiscentos e sessenta e nove mil duzentos e quarenta e sete reais e noventa e quatro centavos), num percentual de 48,06% (quarenta e oito inteiros e seis décimos por cento), mantendo-se assim dentro do limite dos 70% (setenta por cento) da receita.

DECLARAMOS ainda, que a criação ou expansão de despesas provenientes da aprovação do referido Projeto de Resolução estão compatíveis com o Plano Plurianual - PPA e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO para o exercício e para os dois exercícios subsequentes. Ficando, portanto, estas propostas em conformidade com as diretrizes, objetivos e metas previstos nesses instrumentos jurídicos do planejamento municipal.

Paulistas/MG, 08 de novembro de 2023.

ODILON LOPES  
LACERDA: 786947

10625

ODILON LOPES LACERDA

Assessor Técnico/Contabilidade

CRC 70.868 MG - CRA 25.749 MG

Assinado digitalmente por ODILON LOPES  
LACERDA: 78694710625  
NO=CPBR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria de Receita Federal  
do Brasil/SRFB, OU=SRFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=  
10282786000124, OU=presencial, CN=ODILON LOPES  
LACERDA: 78694710625  
Data: 23/11/2023 11:09:12,00:53-03'00"  
Versão: 2.0  
Fonte: PDF Reader Versão: 2023.2.0

  
EVERALDO FERNANDO DE JESUS  
RICARDO

Presidente da Câmara Municipal

**EVERALDO FERNANDO DE JESUS RICARDO**  
PRESIDENTE  
CPF 345 799 318-61  
Câmara Municipal de Paulistas



# CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Emancipada em: 14 de dezembro de 2005

CNPJ: 07.811.345/0001 - 74

Rua Juscelino Kubistchek, 05 - Centro - Cep: 39.765-000 - Paulistas - MG

Fone/Fax: (33) 3413-1278 e-mail: [cmpaulistas@bol.com.br](mailto:cmpaulistas@bol.com.br) [campaulistas@gmail.com](mailto:campaulistas@gmail.com)  
[www.camaradepaulistas.mg.gov.br](http://www.camaradepaulistas.mg.gov.br)

## PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES PERMANENTES DE:

### LEGISLAÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS.

As Comissões Permanentes acima indicadas, por iniciativa da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, apresentam estudo conjunto ao: *Projeto de Resolução nº 005/2023 que dispõe sobre alteração de anexos da Resolução nº 006, de 09 de dezembro de 2015, que trata da reestruturação do plano de cargos, carreira, remuneração e valorização dos servidores públicos do Poder Legislativo Municipal de Paulistas.* Nos termos do Artigo 61 do Regimento Interno, e em cumprimento as demais disposições regimentais, a Presidência ficou a cargo do Vereador Lucas Carmo dos Santos e como Relator, foi escolhido o Vereador Lúcio Ferreira da Costa.

#### HISTÓRICO:

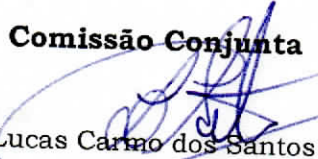
A Relatoria recomenda ao soberano plenário pela aprovação do referido projeto nos moldes em que fora apresentado e por estar acompanhado das declarações de impacto financeiro-orçamentário, onde foi verificado que está dentro dos limites de gastos com pessoal da Casa, verificando ainda que o mesmo é legal e constitucional.

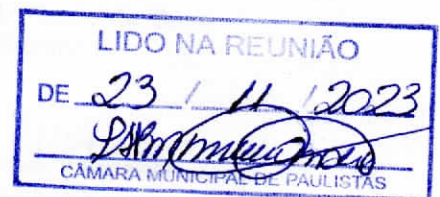
#### SÍNTESE:

É o parecer que foi submetido aos Colegas das Comissões. Todos os Vereadores acompanharam o voto do Relator. Em assim sendo, é o que sugere ao soberano plenário.

Paulistas/MG, 23 de novembro de 2023.


**Comissão Conjunta**

  
Lucas Carmo dos Santos  
Presidente



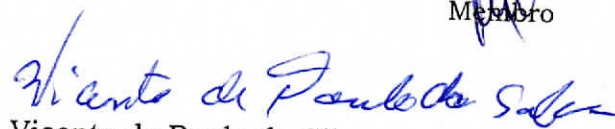


Lúcio Ferreira da Costa  
Relator

  
Vicente de Paulo da Silva  
Membro

  
Lucimar Oliveira dos Santos  
Membro

  
Maria das Neves Nascente Silva  
Membro

  
Vicente de Paulo da Silva  
Membro



# CAMARA MUNICIPAL DE PAULISTAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Emancipada em: 14 de dezembro de 2005

CNPJ: 07.811.345/0001 - 74


Rua Juscelino Kubistchek, 05 - Centro - Cep: 39.765-000 - Paulistas - MG

Fone/Fax: (33) 3413-1278 e-mail: [cmpaulistas@bol.com.br](mailto:cmpaulistas@bol.com.br) [campaulistas@gmail.com](mailto:campaulistas@gmail.com)


[www.camaradepaulistas.mg.gov.br](http://www.camaradepaulistas.mg.gov.br)

Ata da reunião conjunta das Comissões Permanentes de: Legislação, Justiça e Redação Final e Finanças, Orçamento e Tomada de Contas da Câmara Municipal de Paulistas, Estado de Minas Gerais, realizada aos 23 (vinte e três) dias do mês de novembro de 2023, no horário das 18h00m, no salão do plenário da Câmara Municipal, localizado à Rua Juscelino Kubistchek, n° 05, Centro, sede do município de Paulistas/MG. Estando presentes os membros das citadas comissões. Conforme o artigo 61, do Regimento Interno, a direção ficou a cargo do Senhor Lucas Carmo dos Santos que declarou aberta a sessão. Como relator foi escolhido o Vereador Lúcio Ferreira da Costa. **Ordem do dia:** Projeto de Resolução n° 005/2023 que dispõe sobre alteração de anexos da Resolução n° 006, de 09 de dezembro de 2015, que trata da reestruturação do plano de cargos, carreira, remuneração e valorização dos servidores públicos do Poder Legislativo Municipal de Paulistas. A Relatoria recomenda ao soberano plenário pela aprovação do referido projeto nos moldes em que fora apresentado e por estar acompanhado das declarações de impacto financeiro-orçamentário, onde foi verificado que está dentro dos limites de gastos com pessoal da Casa, verificando ainda que o mesmo é legal e constitucional. O que foi acompanhado pelos membros das comissões. Nada mais havendo a tratar, os trabalhos foram encerrados. E, para constar, eu Relator, Lúcio Ferreira da Costa, escrevi esta ata que após lida e aprovada será assinada pelos demais Membros das Comissões.

## Comissão Conjunta


  
Lucas Carmo dos Santos  
Presidente

  
Lúcio Ferreira da Costa  
Relator

  
Vicente de Paulo da Silva  
Membro

  
Lucimar Oliveira dos Santos  
Membro

  
Maria das Neves Nascente Silva  
Membro

  
Vicente de Paulo da Silva  
Membro